

Conforme a tabela de itens constante no subitem 1.1, e subitem 1.5 do Termo de Referência, anexo I do Edital, os itens de 01, 02, 03, 04, 05 e 06 NÃO SERÃO OBJETOS DE DISPUTAS, pois tratam-se da estimativa dos valores a serem repassados para cobrir os custos com aquisição de passagens aéreas, internacionais, rodoviárias, fluviais, hospedagem, bem como taxas de embarque, seguro e bagagem.

Desta forma, peço a atenção e colaboração de todos os participantes PARA NÃO ENVIAREM LANCES PARA OS ITENS 01, 02, 03, 04, 05 e 06, no sistema, na fase de lances.

Os lances que ainda foram enviados para estes itens no sistema, SERÃO EXCLUÍDOS.

Att.,
Tiago Luz
Agente de Contratação / Pregoeiro - UFAM